



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 – FMS

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 093/2020 - CPL-C

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E DO OUTRO A EMPRESA **CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP**, COMO MELHOR ABAIXO SE DESCREVEM:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Caruaru, s/nº, Heliópolis, Garanhuns, Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a Sra. **Nilva Maria Mendes de Sá**, Portaria nº 002/2018 - GP, brasileira, divorciada, residente e domiciliada à Rua José Cordeiro Júnior, 428, Bairro Boa Vista - Garanhuns - PE, portador da cédula de identidade (RG) nº 1.419.796 SDS/PE e CPF nº 211.303.884-68.

CONTRATADA: CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP, estabelecida na Rua Paulo de Fontim, Nº 606, Bairro: Vila Virginia, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.030-430, inscrita no CNPJ sob o nº 03.578.434/0001-61, E-mail: documentos@caluxcomercial.com.br, FONE: 16 – 3043-4224, neste ato representada por seu administrador, o **Sr. Gabriel Yves Abrahão Salomão Gilbert**, brasileiro, administrador, com endereço localizado na Rua Lafaiete, nº 1182 (Aptº 61), Centro, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.015-080, inscrito no CPF sob o nº 219.026.118-02 e RG sob nº 34.388.484-7 – SSP/SP.

CONSIDERANDO, os motivos e autorizações declarados no **Ofício GS Nº 297/2020**, da lavra da **Secretária Municipal de Saúde**, datado do dia 17 de Dezembro de 2020, como também o Parecer Jurídico da lavra do Secretário de Assuntos Jurídicos Dr. Jailson Alves da Costa, datado de 15 de Dezembro de 2020, inseridos nos autos;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuação da contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), referente ao item 21, o qual corresponde a Máscara de proteção no mínimo PFF2, destinado aos funcionários e servidores da Secretaria de Saúde de Garanhuns nas atividades e ações no enfrentamento a pandemia do COVID-19, bem como a existência de saldo no presente contrato, e a concordância da empresa em manter os preços, o que ocasiona condição vantajosa para Administração Pública.

RESOLVEM, com fundamento no Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato nº 093/2020**, firmado em **03 de Agosto de 2020**, cujo objeto refere-se a contratação de empresa, para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos funcionários e servidores das Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde de Garanhuns nas atividades e ações no enfrentamento a pandemia da COVID-19, referente ao item 21, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual até o dia 31 de Dezembro de 2021, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2021, ou até homologação de um novo processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS



E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 23 de Dezembro de 2020.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

CNPJ N° 09.342.856/0001-10

NILVA MARIA MENDES DE SÁ

CPF N° 211.303.884-68

SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATADA:

CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ N° 03.578.434/0001-61

GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT

CPF N° 219.026.118-02

REPRESENTANTE LEGAL

PROTOCOLO DE ASSINATURAS



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FCEA-33C4-1BC5-CE4D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FCEA-33C4-1BC5-CE4D



Hash do Documento

574865B33E49C3A8B7F733F7AF33B5259129800AF5A265F161DF4005156E078E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/01/2021 é(são) :

- ☒ Gabriel Yves Abrahao Salomao Gilbert - 219.026.118-02 em
11/01/2021 13:58 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - CALUX COMERCIAL EIRELI -
03.578.434/0001-61



CUMPRE-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8C7BC1E7

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 020 / 2021 - AMSTT**

"Dispõe sobre a nomeação para a função gratificada de Chefe da Brigada de Trânsito da Guarda Municipal de Garanhuns, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Sr (a). DAVI ALVES XAVIER, Subinspetor I da Guarda Municipal, Matrícula nº 7334, portador do CPF nº. 728.268.194-53, para exercer a função gratificada de CHEFE DA BRIGADA DE TRÂNSITO DA GUARDA MUNICIPAL DE GARANHUNS, lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir do dia 04 de janeiro de 2021, atribuindo-lhe gratificação de R\$ 500,00 (quinhentos reais) sobre seus vencimentos, nos termos do artigo 2º e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 4.673 de 13 de agosto de 2020 que alterou o Anexo II da Lei Municipal nº 3.980, de 31 de março de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

CUMPRE-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:39CA7BEC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO -
CPLC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**

ERRATA

Na publicação datada de 14/01/2021, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), na página 39 - Código Identificador:17944870 - ONDE SE LÊ: EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO; LEIA-SE: EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FB24F545

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO -
CPLC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-FMS**

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do CONTRATO Nº 093/2020-CPL, cujo objeto, refere-se à contratação de empresa, para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos funcionários e servidores das Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde de Garanhuns nas atividades e ações no enfrentamento a pandemia da COVID-19, referente ao item 21. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ nº 03.578.434/0001-61. VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir de 01 de janeiro de 2021, ou até a homologação de um novo processo licitatório.

Garanhuns, 23 de dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F969A3B5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO -
CPLC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-FMS**

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do CONTRATO Nº 084/2019-CPL, cujo objeto, refere-se a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos funcionários e servidores das Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde de Garanhuns nas atividades e ações no enfrentamento a pandemia da COVID-19. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME - CNPJ nº 11.877.124/0001-76. VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir de 01 de janeiro de 2021, ou até a homologação de um novo processo licitatório.

Garanhuns, 23 de dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1AAB3537

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO -
CPLC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-FMS**

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do CONTRATO Nº 086/2019-CPL, cujo objeto, refere-se a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos funcionários e servidores das Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde de Garanhuns nas atividades e ações no enfrentamento a pandemia da COVID-19. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: SD DE A FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ nº 26.889.181/0001-42. VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir de 01 de Janeiro de 2021, ou até a homologação de um novo processo licitatório.